



# **SISBRAVET**

**Manual do Usuário**

**Sisbravet 2.0**

**Versão preliminar**

**Janeiro/2026**

Departamento de Saúde Animal  
Secretaria de Defesa Agropecuária

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA



## SUMÁRIO

### Conteúdo

Introdução .....	3
Tecnologia e equipe de desenvolvimento.....	4
Termos de uso .....	4
Notificação de doenças .....	5
<b>PARTE I - Acesso, Perfil de usuário e Parametrização .....</b>	<b>9</b>
1. Acesso ao SISBRAVET 2.0 .....	9
2. Perfis de usuário.....	10
3. Parametrização .....	10
<b>PARTE II – Usuários e Unidades informantes .....</b>	<b>11</b>
1. Usuários.....	11
2. Unidade informante.....	15
<b>PARTE III - Notificação e Investigação .....</b>	<b>19</b>
1. Notificação.....	19
2. Investigação ▲ .....	30
2.1 Consultar investigação .....	30
2.2 Registrar investigação.....	32
2.2.1 Identificação da investigação .....	32
2.2.2 Classificação da investigação (linha do tempo) .....	33
2.2.3 População animal.....	34
2.2.4 Descrição da investigação .....	35
2.2.5 Inspeção .....	36
2.2.6 Amostras.....	37
2.2.7 Medidas.....	38
2.2.8 Investigação epidemiológica .....	39
2.2.9 Resultados laboratoriais .....	41
2.2.10 Documentos complementares .....	41
2.3 Registrar investigação sem notificação.....	43
3. Relatório .....	44
Canais de comunicação.....	46
Evoluções previstas.....	46

## Introdução

O sistema informatizado SISBRAVET 2.0 é uma ferramenta eletrônica desenvolvida e aprimorada para a gestão dos dados da vigilância passiva em saúde animal, permitindo o registro e acompanhamento das notificações imediatas de suspeitas de doenças e das investigações realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial - SVO.

A versão disponibilizada em janeiro de 2026 contém, em suas configurações e estrutura, os elementos básicos para gestão do componente de vigilância passiva em saúde animal, permitindo o registro e acompanhamento de todas as etapas, pelas instâncias local, regional, estadual e nacional, desde a notificação de suspeitas até a conclusão da investigação, com a confirmação ou exclusão da doença investigada, seguindo os critérios de definição de caso estabelecidos pelo Departamento de Saúde Animal.

Novas versões serão disponibilizadas ao longo de 2026 a partir das evoluções em desenvolvimento.

O objetivo desta versão preliminar do manual é destacar as principais alterações em relação ao sistema utilizado no país entre 2020 e 2025, e orientar os usuários do SVO na utilização das funcionalidades relacionadas ao cadastro de usuários, cadastro de unidades informantes, registro e classificação de notificações, e registro de investigações no SISBRAVET 2.0.

A tabela abaixo apresenta as principais alterações:

e-Sisbravet legado (2020-2025)	SISBRAVET 2.0 (Versão jan/2026)
Consulta às informações das notificação e ocorrências a partir de pontos diferentes nos sistema	Consulta às informações da notificação e da investigação como um todo no mesmo local, em formato de painel
Registro e consulta de atendimentos sequenciais, por meio da navegação em múltiplas abas, sem a visão geral da investigação	
Retificação aplicável apenas ao atendimento mais recente de uma ocorrência (exclusão de registros)	Correção de dados registrados e inclusão de novos dados enquanto a investigação estiver em andamento, conforme regras de negócio e nível de permissão do usuário.
Fluxo complexo para registro de investigação de possíveis vínculos epidemiológicos	Registro de estabelecimentos vinculados na seção de investigação epidemiológica
Ausência de ambiente específico para treinamento	Disponibilidade contínua de ambiente específico para treinamento

O manual do e-SISBRAVET versão 2.2 permanece vigente, uma vez que as investigações geradas anteriormente continuarão sendo atualizadas naquele sistema até março de 2026, sem migração de registros para o SISBRAVET 2.0.

## Tecnologia e equipe de desenvolvimento

<b>Componentes Básicos do Sistema</b>	<b>Frontend</b> React.js Next.js Jest.js	<b>Backend</b> Node.js TypeORM Swagger Express.js
<b>Sistema de Gerenciador de Banco de Dados</b>	PostgreSQL	
<b>Componentes de Integração Externa</b>	<b>Consumidos</b> Integração login único GOV.BR ConectaGOV API de CPF e CNPJ	<b>Providos</b> -
<b>Equipe de desenvolvimento</b>	<b>Área de negócio</b> Divisão de Epidemiologia e Informação em Saúde Animal - DIESA/CGPSA/DSA	<b>TI</b> Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI/SE/MAPA, Global Hits

## Termos de uso

O SISBRAVET 2.0 foi desenvolvido para o registro e gestão de notificações e investigações de doenças apenas pelos responsáveis pela vigilância em saúde animal das esferas local, estadual e federal do SVO, sendo necessário o conhecimento das normas específicas de vigilância e dos procedimentos envolvidos no processo, para uso adequado e entendimento correto dos dados registrados, suas características e limitações.

Usos com finalidade diversa do seu objetivo original (não relacionada ao gerenciamento das investigações) e por pessoas não inseridas no sistema de vigilância em saúde animal não estão autorizados, para prevenir interpretação indevida das informações de investigações não concluídas ou não validadas.

A disponibilização e discussão interna, no próprio SVO, de dados e informações de investigações em andamento é de responsabilidade exclusiva dos usuários do SVE, SFA e DSA, não sendo permitida a sua divulgação externa.

Os dados de focos e casos confirmados de cada UF só devem ser publicados após verificação do nível central do SVE, e os dados nacionais, apenas após validação final pelo DSA.

O acesso público aos dados de focos de doenças animais sujeitas a normas oficiais de vigilância no país é disponibilizado pela Divisão de Epidemiologia e Informação em Saúde Animal na página do Sistema Nacional de Informação em Saúde Animal ([https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/extensions/Saude\\_animal/Saude\\_animal.html](https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/extensions/Saude_animal/Saude_animal.html)), com atualização semestral.

## Notificação de doenças

A notificação é a informação encaminhada por qualquer cidadão para a autoridade responsável pela vigilância em saúde animal sobre a ocorrência ou suspeita de determinadas doenças, de acordo com a lista de doenças, fluxos, prazos e critérios de notificação estabelecidos pela autoridade responsável pela vigilância, conforme o interesse nacional e a necessidade de aplicação de medidas de controle ou erradicação, dependendo das finalidades e objetivos definidos pela política de saúde animal.

No Brasil, a Instrução Normativa Mapa nº 50/2013 estabelece que qualquer cidadão, organização ou instituição que tenha animais sob sua responsabilidade deve notificar imediatamente ao SVO (SVE e SFA/DSA/MAPA) casos suspeitos, confirmados ou diagnóstico laboratorial indicativo da presença de doenças pertencentes às categorias 1, 2 e 3, doenças exóticas ou emergentes, além de doenças de causa desconhecida, que ocorrem fora do padrão esperado ou que acometem grande número de animais ou causam alta mortalidade em curto período de tempo.

A notificação de suspeitas de doenças deve ser apresentada, de preferência, à instância mais próxima do local da suspeita, por qualquer meio rápido de comunicação (presencial, telefone, e-mail ou sistema informatizado - [SISBRAVET](#)), de forma imediata, para permitir a investigação oficial e a pronta resposta conforme a necessidade de controle ou erradicação das doenças estabelecidos pelo SVO.

A detecção de suspeita ou doença por médico veterinário oficial da saúde animal não é considerada uma notificação, pois é uma identificação realizada pela autoridade responsável pela vigilância. Assim, o médico veterinário da saúde animal que identificou a suspeita deve avaliar as manifestações clínicas para definir se é caso provável de alguma doença definida, e providenciar diretamente o registro da investigação, ou descartar a suspeita que não atende as definições de caso estabelecidas, não necessitando registro de notificação.

O registro de notificação no e-SISBRAVET pode ser realizado por qualquer cidadão utilizando o endereço [www.gov.br/agricultura/pt-br/notificacao](http://www.gov.br/agricultura/pt-br/notificacao). Todas as notificações registradas serão direcionadas à Unidade Veterinária Local responsável pelo município de localização da suspeita registrada.

## Glossário

**Caso suspeito** - É o principal critério para notificação imediata de doenças, sendo a base da notificação obrigatória das doenças das categorias 1 e 2 da IN 50/2013. É o critério de maior sensibilidade, que permite ampliar a capacidade de detecção de uma doença específica, geralmente baseado em sinais clínicos ou lesões compatíveis com a doença, taxas de mortalidade definidas, indicadores produtivos, indícios de exposição a um foco ou resultado de teste de triagem ou de fonte não oficial, dependendo da doença, espécie e categoria de produção (Ver as respectivas [Fichas Técnicas](#)).

**Caso provável** - É uma suspeita notificada e investigada pelo SVO, em que não foi possível descartar uma doença investigada apenas com elementos clínicos e epidemiológicos, sendo necessária a colheita de amostra para realização de teste diagnóstico para confirmação ou exclusão da doença sob investigação.

Para algumas doenças, o caso provável pode ser classificado diretamente a partir de um resultado de teste de diagnóstico que indica possível exposição ao agente, mas que necessita investigação do SVO dos elementos clínico-epidemiológicos ou testes em laboratórios oficiais para confirmação do caso (Ver as respectivas [Fichas Técnicas](#)).

**Caso confirmado** - Caso que atende aos critérios de confirmação (clínicos, epidemiológicos ou laboratoriais) segundo a definição de cada doença. É o critério com maior especificidade, necessário para identificar corretamente um caso de uma doença.

O isolamento ou identificação do agente/antígeno em um animal susceptível para determinada doença é suficiente para confirmação de um caso. Quando não há isolamento do agente, provas de detecção de anticorpos ou de ácidos nucleicos específicos, quando associados a presença de sinais clínicos e lesões ou com indícios de exposição ao agente (vínculo epidemiológico), são consideradas critérios válidos de confirmação (Ver as respectivas [Fichas Técnicas](#)).

**Caso descartado** - Caso provável que não atendeu aos critérios de confirmação estabelecidos (após avaliação de todos os critérios clínicos, epidemiológicos e laboratoriais), segundo a definição de cada doença. Todo caso provável de doença específica de vigilância oficial deve ser descartado com diagnóstico laboratorial.

### **Classificação da notificação**

Classificação pelo médico veterinário oficial de cada notificação como:

**a) procedente** – Notificação de suspeita de acordo com os critérios de investigação pelo serviço veterinário oficial e em condições de ser atendida, o que gera uma investigação; ou

**b) improcedente** – Notificação cujos dados não permitiram localizar o estabelecimento e não foi possível contatar o notificante ou notificação de suspeita que não se enquadra nos critérios de investigação pelo serviço veterinário oficial. As notificações improcedentes permanecem disponíveis e auditáveis no SISBRAVET 2.0, sendo possível sua reclassificação, se necessário.

**Classificação da investigação clínica** - Classificação que deve ser realizada pelo médico veterinário oficial, de acordo com as seguintes opções de definição de caso: suspeita descartada (possível apenas no início da investigação); caso provável de doença-alvo de síndrome ou de doença investigada; foco (com caso confirmado, atendendo ao critério de definição de caso de cada doença); ou caso descartado da doença investigada (apenas a partir da evolução da investigação).

**Critério de definição de caso** - Conjunto de condições ou critérios de diagnóstico que devem ser atendidos para se identificar um indivíduo/animal como caso confirmado de uma determinada doença e, conseqüentemente, identificar a investigação como foco. Baseia-se na combinação de critérios clínicos, laboratoriais e epidemiológicos. As definições de caso são gradativas e sequenciais, com maior sensibilidade no nível de caso suspeito e maior especificidade no nível de caso confirmado. As definições de caso são associadas às etapas da investigação, cujas informações agregam especificidade a mais sobre o nível anterior, até atender aos critérios necessários para confirmar um caso de uma doença. Somente quando se demonstra que os critérios não são atendidos o caso pode ser descartado. (Ver as respectivas [Fichas Técnicas](#)).

**Data do diagnóstico conclusivo** - Data do resultado de teste confirmatório ou data em que foi definido o diagnóstico conclusivo de uma investigação por critério clínico-epidemiológico, tanto para confirmar uma doença quanto para descartar doenças-alvo da vigilância em questão.

**Diagnóstico final/conclusivo** - Resultado final de uma investigação, com as seguintes opções: suspeita descartada, caso descartado de uma ou mais doenças ou foco de uma doença, atendendo ao critério de definição de caso de cada doença.

**Evoluir** – Conceito novo nesta versão do sistema, representa a inclusão de novos dados no registro da investigação, sejam eles novos casos na população animal, inclusão de resultados laboratoriais relativos à coleta realizada no início da investigação, atualização das medidas aplicadas, diagnóstico conclusivo – foco ou caso descartado -, entre outros. Ao evoluir uma investigação, o sistema mantém os dados reistrados anteriormente e acrescenta informações.

**Foco** - Unidade epidemiológica na qual foi confirmado pelo menos um caso da doença ou infecção. A confirmação de foco depende apenas dos critérios de definição de caso de cada

doença, independentemente da aplicação de medidas pelo SVO ou do conhecimento da população susceptível total (ex.: animais silvestres).

Dependendo das estratégias dos programas de vigilância oficiais, um caso provável pode ser considerado como um foco, conforme orientações do SVO para cada doença, para permitir a aplicação de medidas de controle/erradicação. (Ver as respectivas Fichas Técnicas).

**Investigação** – Compreende as ações de saúde animal decorrentes de uma suspeita notificada ou de um caso provável de determinada doença/síndrome em uma unidade epidemiológica, e compreende todos os atendimentos realizados pelo SVO até sua conclusão, necessariamente com um diagnóstico conclusivo e com a adoção das medidas aplicáveis.

**Provável início do evento** - Data em que foram observadas as primeiras manifestações da doença ou infecção e que deram origem à investigação em curso, conforme anamnese e inspeção clínica realizadas pelo médico veterinário responsável pelo atendimento. A data da colheita das amostras que resultaram positivas deve ser considerada como data de provável início do evento, no caso de investigação motivada por resultado de teste de diagnóstico ou quando não for possível comprovar a data de início dos sinais.

**Retificar** – Conceito ajustado nesta versão do sistema, representa a alteração/correção de dados registrados previamente na investigação. Ao retificar uma investigação, o sistema sobrescreve/substitui as informações.

**Suspeita descartada** - É um caso suspeito notificado ao SVO que, durante o atendimento, não foi classificado pelo médico veterinário oficial como caso provável, sendo possível descartar a suspeita notificada sem prosseguir com a investigação laboratorial, por se tratar de afecção de outra natureza. Ex.: lesões ou sinais causados por fatores externos (físicos, químicos, mecânicos, climáticos), ou de natureza metabólica, fisiológica, nutricional etc. e não contagiosas.

**Tempo de ação** - Intervalo entre a data de provável início do evento e a data da notificação ao SVO. Indicador de desempenho, usado para avaliação do sistema de vigilância.

**Tempo de reação** - Intervalo entre o recebimento da notificação SVO e o primeiro atendimento. Indicador de desempenho, usado para avaliação do sistema de vigilância. Para algumas doenças de vigilância oficial, é preconizado que esse prazo não exceda 12 horas.

**Unidade epidemiológica** - Grupo de animais com relação epidemiológica definida e com probabilidades semelhantes de exposição a um determinado agente, de acordo com a caracterização realizada pelo SVO. Pode ser constituída por um único animal, por uma propriedade única ou grupo de propriedades contíguas, parte de uma propriedade rural ou grupo

de animais suscetíveis à doença, compartilhando o mesmo ambiente ou sob práticas de manejo e condições de biosseguridade comuns.

**Vínculo epidemiológico** - Indício de exposição ao agente ou contato com casos prováveis ou confirmados de uma doença, indicando a possibilidade de transmissão entre animais susceptíveis, conforme informações epidemiológicas disponíveis. Nesta versão do sistema, os possíveis estabelecimentos relacionados devem ser indicados no registro da investigação, na seção Investigação epidemiológica.

## PARTE I - Acesso, Perfil de usuário e Parametrização

### 1. Acesso ao SISBRAVET 2.0

#### 1.1 Ambiente de produção

O acesso ao SISBRAVET 2.0 é feito pelo link <https://sisbravet.agro.gov.br/>. O acesso se dará por meio do login único GOV.BR associado à permissão prévia concedida a cada usuário, por meio da atribuição de perfil de atuação e vinculação a uma unidade informante (local, regional ou estadual), quando se aplicar.

Usuários do sistema e-SISBRAVET legado foram migrados para a nova versão, sendo necessária a atualização dos dados e a ativação do usuário por usuário com perfil igual ou superior.

Na página de acesso ao SISBRAVET, estão disponíveis as fichas técnicas elaboradas pelo Departamento de Saúde Animal para padronização dos procedimentos de investigação executados pelo Serviço Veterinário Oficial.

#### 1.2 Ambiente de treinamento

Para realização de testes e treinamentos, a aplicação encontra-se disponível no link: <https://sisbravet-treinamento.agro.gov.br/>.

A estrutura e fluxos do sistema são os mesmos em todos os ambientes, no entanto, pode haver diferenças de configuração – unidades informantes, doenças, espécies entre outros – ressaltando que os registros do ambiente de Produção e do ambiente de treinamento são independentes e, portanto, não espelhados.

O acesso ao ambiente de treinamento se dá com os mesmos dados do GOV.BR.

## 2. Perfis de usuário

O acesso dos usuários atuantes na saúde animal é concedido através da atribuição de um perfil de usuário dentro do sistema, conforme suas atribuições e área de abrangência. Cada usuário somente poderá acessar as funcionalidades e opções do sistema que estiverem cadastradas em seu perfil de acesso.

Nesta primeira versão do SISBRAVET 2.0, os perfis foram simplificados para:

- **Administrador:** permissão total, abrangência nacional
- **DSA:** acesso a consulta de unidades informantes, cadastro de usuários, registro e consulta de notificações e investigações, abrangência nacional
- **SFA:** acesso a consulta de unidades informantes, cadastro de usuários, registro e consulta de notificações e investigações, abrangência estadual
- **SVE:** acesso a consulta de unidades informantes, cadastro de usuários, registro e consulta de notificações e investigações, abrangência local, regional ou estadual
- **Epidemio:** acesso ao cadastro e consulta de unidades informantes, cadastro de usuários, registro e consulta de notificações e investigações, abrangência estadual
- **Administrativo:** acesso ao registro de notificações e cadastro de usuários, abrangência local, regional ou estadual

Assim como ocorre no e-SISBRAVET legado, os usuários com abrangência local ou regional podem atuar e visualizar as informações da UF. No entanto, para as comunicações automáticas, o sistema considerará apenas os municípios cobertos pela unidade informante à qual estão vinculados.

Os perfis específicos por programas de saúde animal serão disponibilizados juntamente com evolução na funcionalidade de comunicações automáticas, para permitir limitar os alertas a determinadas espécies, síndromes ou doenças, conforme o caso.

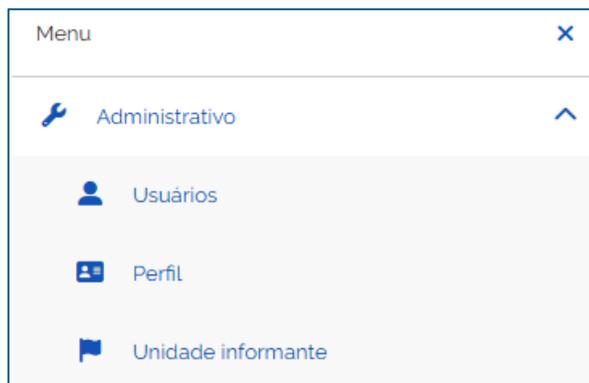
## 3. Parametrização

Visando à autonomia na parametrização do SISBRAVET 2.0, no Menu Administrativo é possível incluir/alterar informações que vão permear diversas etapas da notificação e investigação, sendo sua gestão responsabilidade dos usuários com perfil Administrador. Diante disso, a qualquer momento, diante da percepção de ausência de algum elemento importante no sistema relacionado ao menu Cadastro, pode ser solicitada aos Administradores sua inclusão.

Aos demais usuários, está disponível neste Menu o item Usuários (consulta, edição e vinculação) e o item Unidades Informantes (consulta e edição – exclusivamente para os usuários com perfil Epidemio).

## PARTE II – Usuários e Unidades informantes

### 1. Usuários

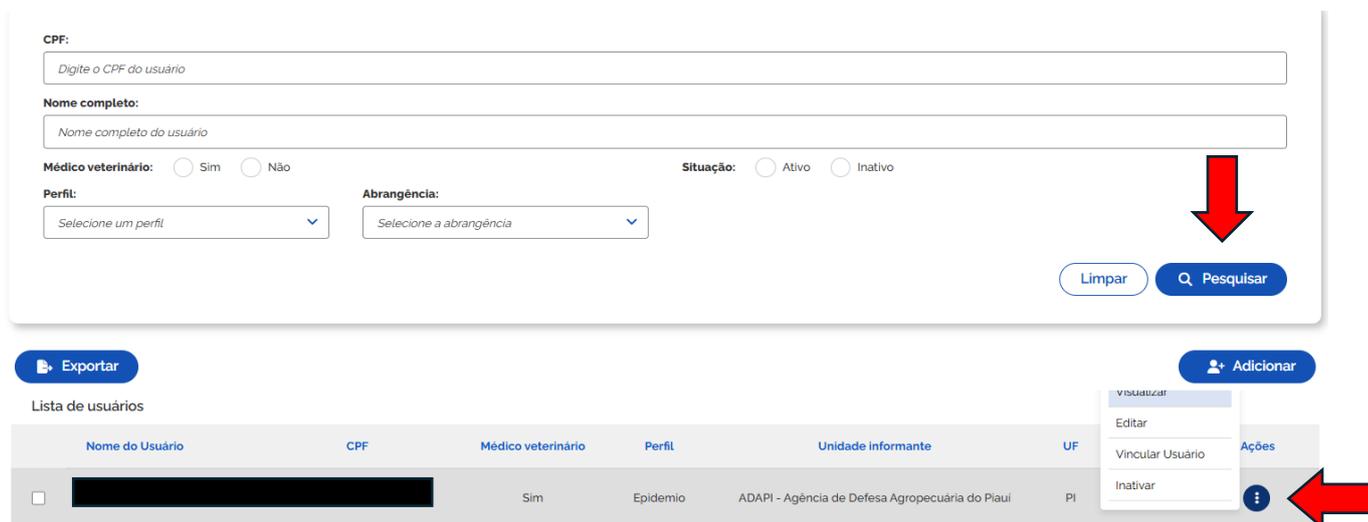


Na aba Usuários é possível realizar as ações de consulta (Pesquisar), exportação (Exportar) e cadastro (Adicionar).

#### 1.1. Visualizar usuário

Todos os usuários ao clicar em “PESQUISAR” podem, conforme abrangência do seu perfil, consultar os usuários já cadastrados no SISBRAVET, tendo a opção de digitar nome ou CPF ou filtrar a informação que deseja nos campos: Médico veterinário (Sim/Não), Situação (Ativo/Inativo), Perfil e Abrangência.

A lista solicitada aparecerá na tabela localizada abaixo, sendo possível visualizar as informações detalhadas do usuário a partir da opção Visualizar.



CPF:

Nome completo:

Médico veterinário:  Sim  Não      Situação:  Ativo  Inativo

Perfil:       Abrangência:

Lista de usuários

	Nome do Usuário	CPF	Médico veterinário	Perfil	Unidade informante	UF	Ações
<input type="checkbox"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	Sim	Epidemio	ADAPI - Agência de Defesa Agropecuária do Piauí	PI	<ul style="list-style-type: none"><li>Visualizar</li><li>Editar</li><li>Vincular Usuário</li><li>Inativar</li></ul>

### Detalhes do Usuário

CPF: [REDACTED]  
 Nome: [REDACTED]  
 Telefone: [REDACTED]  
 Perfil: Epidemio  
 Médico veterinário: Sim      CRMV:9999      UF: PI  
 Situação: Ativo

[← Voltar](#)   
 [↻ Mostrar o histórico](#)   
 [✎ Editar](#)

A partir da consulta de usuário, é possível ainda realizar as ações de ativar/inativar usuário, editar usuário e vincular usuário a um perfil.



### 1.2 Ativar/inativar usuário

Os usuários cadastrados no e-SISBRAVET foram migrados para o novo Sisbravet, porém com a situação inativa. É necessário que usuário com abrangência estadual - perfil SFA, SVE ou Epidemio – ative seu usuário e vincule-o a um perfil e a uma unidade informante.

### 1.3 Vincular usuário

Para os usuários com permissão para cadastrar outros usuários, é possível atribuir ao novo usuário perfil de mesma hierarquia ou mais restrito que o seu.

A partir da consulta do usuário, clicando-se na opção Vincular usuário, deve-se selecionar o perfil, a abrangência, a UF e a unidade informante à qual o usuário será vinculado.

## Vincular Usuário

CPF:   CPF válido

Nome:

Perfil:

Abrangência:

UF:

Unidade Estadual:

### 1.4 Editar usuário

Em caso de necessidade de atualização de dados de usuários, tais como e-mail e telefone, as informações podem ser atualizadas a partir da pesquisa. O próprio usuário pode editar seus dados, com exceção de CPF e nome, os quais são recuperados do sistema da Receita Federal.

**ATENÇÃO!** Para a alteração de perfil do usuário, abrangência e unidade informante à qual está vinculado, deve ser utilizada a opção “Vincular usuário”.

### 1.5 Cadastrar usuário

Para cadastrar novo usuário, na tela Usuário, deve-se clicar no botão “Adicionar”.

Usuários

CPF:

Nome completo:

Médico veterinário:  Sim  Não

Situação:  Ativo  Inativo

Perfil:

Abrangência:

**ATENÇÃO!** Antes de cadastrar novo usuário, deve-se consultar se ele já tem cadastro no SISBRAVET.

Ao clicar no botão “ADICIONAR” devem ser preenchidas as informações solicitadas na tela: CPF válido, e-mail válido, telefone e informações adicionais em caso de médico veterinário:

**Cadastrar Usuário**

CPF:\*  Nome completo:\*

E-mail:\*  Telefone:\*

Médico veterinário\* :  Sim  Não

CRMV UF  CRMV:\*

Ao clicar no botão: “SALVAR” e confirmar o sistema apresentará a informação de que o usuário foi cadastrado com sucesso, devendo-se na sequência vinculá-lo a perfil no SISBRAVET, na opção “Vincular usuário”.

## 1.6 Exportar usuários

É possível exportar os dados dos usuários a partir do botão “Exportar”, gerando um arquivo de formato *xlsx* com as informações dos usuários.

**Usuários**

CPF:

Nome completo:

Médico veterinário:  Sim  Não Situação:  Ativo  Inativo

Perfil:  Abrangência:

## 2. Unidade informante

A gestão das unidades informantes depende do nível de permissão e área de abrangência do usuário.

Para usuários com perfil **Epidemio**, o item de menu Unidade informante está disponível para consulta, edição, inativação e cadastro de novas unidades, bem como a exportação de tais dados. Para os demais usuários, é possível a consulta e exportação destes dados, conforme área de abrangência do usuário.

### 2.1 Consultar/Exportar Unidade Informante

Ao acessar o item Unidade informante, é possível consultar as unidades informantes, informando o tipo de unidade (abrangência) e a UF e clicando no botão PESQUISAR. A lista solicitada aparecerá na tabela localizada abaixo, podendo ainda ser exportada para um arquivo formato *xlsx*:

The screenshot displays the 'Unidade Informante' interface. At the top, there are search filters: 'Tipo da unidade\*' (Local), 'UF' (ES), 'Município sede' (Selezione o município sede), and 'Município subordinada' (Selezione o município). Below these is a text input for 'Nome da unidade informante' (Nome da unidade informante). There are 'Limpar' and 'Pesquisar' buttons. A red arrow points to the 'Pesquisar' button. Below the filters, there are 'Exportar' and 'Adicionar' buttons. A red arrow points to the 'Exportar' button. A file explorer window is open in the top right, showing a download of 'Unidades\_Informantes.xlsx' with options to 'Abrir arquivo' and 'Ver mais'. Below the filters, the text 'Lista da unidade informante local' is displayed above a table.

	Nome da unidade informante	UF	Município sede	Ações
<input type="checkbox"/>	UVL de Vila Velha	ES	Vila Velha	
<input type="checkbox"/>	UVL de Serra	ES	Serra	

A lista apresentada contém o nome da unidade informante, UF e o município sede. Na coluna “Ações” está disponível a opção de visualizar detalhes da unidade informante através do botão:

(visualizar unidade informante), sendo possível verificar o número e o nome dos municípios pertencentes a unidade informante e/ou as unidades subordinadas, caso haja.

## Detalhes Unidade informante

**Nome:** Valença do Piauí  
**Município sede:** Valença do Piauí  
**UF:** PI  
**Quantidade de unidades subordinadas:** 3  
**Quantidade de municípios:** 21  
**Tipo da unidade:** Regional  
**Última atualização:** 28/09/2023

### Unidades subordinadas

Unidade	Última atualização
UVL de Elesbão Veloso	28/09/2023
UVL de Santa Cruz do Piauí	28/09/2023
UVL de Valença do Piauí	28/09/2023

← Voltar

Mostrar municípios

Esconder unidades subordinadas

## 2.2 Cadastrar Unidade Informante

Para incluir nova unidade informante, o usuário com perfil “Epidemio” deve clicar no botão “Adicionar”, que direcionará para a próxima tela, onde devem ser preenchidas as informações, conforme abrangência da unidade.

### Unidade Informante

**Tipo da unidade\* :**  **UF:**

**Nome da unidade informante:**

Limpar

Q Pesquisar

Exportar

+ Adicionar

No cadastro de unidades informantes de abrangência Local (UVL), o nome da unidade informante virá pré-preenchido com “UVL de + nome do município sede”, sendo um campo editável. O mesmo ocorre para unidade informantes Regionais, vindo o campo pré-preenchido com “Regional de + nome do município sede”.

### Cadastrar Unidade Informante

Tipo da unidade: \*  
UVL

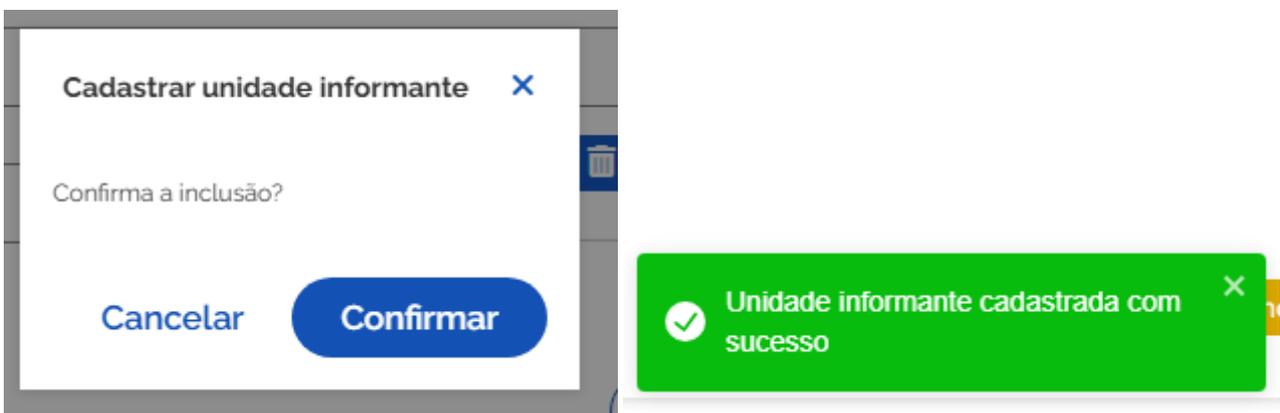
UF: \*  
SP

Nome da unidade informante: \*  
UVL de

Município sede: \*  
Selecione o município sede

Municípios subordinados:  
Selecione o(s) Município(s) Subordinado(s) à Unidade

[← Voltar](#) [+ Salvar](#)



Só será possível cadastrar uma nova UVL caso haja município disponível (sem vinculação a nenhuma UVL), assim como para criar uma nova Regional é necessário haver pelo menos um UVL desvinculada. Caso não haja, o sistema retornará com a mensagem de erro indicando ausência de município ou de UVL disponível para alocação.



### 2.3 Editar Unidade Informante

Para disponibilizar um município, ele deverá ser removido da UVL à qual está vinculado, através do botão  (Editar a unidade informante), presente na coluna ações da lista de unidades informantes, e, na sequência, ser excluído clicando-se no ícone  ao lado do nome do município ou UVL subordinada, conforme o caso.

Lista da unidade informante local				
	Nome da unidade informante	UF	Município sede	Ações
<input type="checkbox"/>	UVL de Óleo Ourinhos	SP	Óleo	  
<input type="checkbox"/>	UVL de Adamantina	SP	Adamantina	  
<input type="checkbox"/>	IDA de Uchoa	SP	Uchoa	  
<input type="checkbox"/>	IDA de Tupi Paulista	SP	Tupi Paulista	  
<input type="checkbox"/>	IDA de Tietê	SP	Tietê	  
<input type="checkbox"/>	IDA de Teodoro Sampaio	SP	Teodoro Sampaio	  

### Editar Unidade Informante

**Tipo da unidade\*:**

**UF:**

**Município sede\*:**

**UVLs subordinadas:**

IDA de Paraguaçu Paulista 

EDA de Araçatuba 

IDA de Olímpia 

IDA de Tupi Paulista 

IDA de Novo Horizonte 

IDA de Mairiporã 

IDA de São Carlos 

Escritório de São Paulo 

IDA de Socorro 

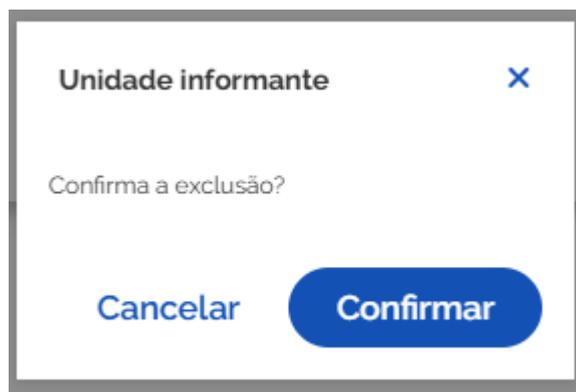
IDA de Piratininga 

A gestão das Unidades Regionais segue a mesma lógica, devendo-se desvincular as UVLs de outras Unidades Regionais para serem incorporadas a novas estruturas. Ao realizar essas modificações, toda a abrangência de municípios será reajustada às novas configurações de UVLs e Regionais.

## 2.4 Inativar Unidade Informante

Caso o município excluído da UVL seja o único, ou seja, o município em questão seja o município sede, a UVL deverá ser inativada através do botão  (inativar a unidade informante) presente na coluna ações da lista apresentada na tela de consulta:

Lista da unidade informante estadual				
	Unidade informante	UF	Município sede	Ações
<input type="checkbox"/>	Superintendência Federal de Agricultura - SFA/SP	SP	São Paulo	  
<input type="checkbox"/>	CDA - Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo	SP	Campinas	  



**ATENÇÃO!** Após exclusão de uma UVL ou Unidade Regional é necessário adequar a configuração do perfil dos usuários anteriormente vinculados a ela; isso pode ser feito pelo perfil Epidemio ou pelo próprio usuário afetado, na opção **Usuário>Vincular usuário**.

A partir da carga inicial realizada, cada SVE, por meio dos usuários com perfil Epidemio, deve administrar suas UVLs remanejando municípios entre elas, desde que estejam, primeiramente, desvinculados de qualquer UVL.

**ATENÇÃO!** Nesta versão do SISBRAVET, não há a função de atribuição de responsável a uma UVL, porém mantém-se a existência de, no mínimo, um médico veterinário vinculado a cada UVL.

## PARTE III - Notificação e Investigação

### 1. Notificação

#### 1.1 Registrar notificação

O SISBRAVET 2.0 está configurado para o registro de notificações de suspeitas de doenças e síndromes de animais terrestres ou aquáticos.

Considerando o período de consulta pública da lista de doenças de animais aquáticos de notificação obrigatória ao SVO e a necessidade de treinamento específico sobre o sistema para os médicos veterinários oficiais que atuam na área, uma vez que a vigilância não era gerenciada por meio do e-SISBRAVET legado, o início do registro de notificações e investigações de animais aquáticos no SISBRAVET 2.0 terá cronograma próprio, definido em articulação com a Divisão de Sanidade de Animais Aquáticos.

No ambiente de treinamento, os usuários já podem conhecer os fluxos do SISBRAVET 2.0, testar o registro de notificações e investigações de doenças de animais aquáticos e contribuir no levantamento de melhorias para o sistema.

A notificação no e-SISBRAVET pode ser realizada de duas formas:

- a) **Notificação pela internet** - diretamente por qualquer cidadão ou profissional relacionado à saúde animal que tenha conhecimento de suspeitas ou casos de doenças - [www.gov.br/agricultura/pt-br/notificacao](http://www.gov.br/agricultura/pt-br/notificacao).

Esse canal de notificação não deve ser utilizado pelo SVO, tratando-se de funcionalidade desenvolvida para o público externo. Notificações apresentadas ao SVO serão incluídas no SISBRAVET mediante login GOV.BR.

A notificação registrada será direcionada para a UVL que abrange o município de localização dos casos suspeitos ou confirmados registrados na notificação.

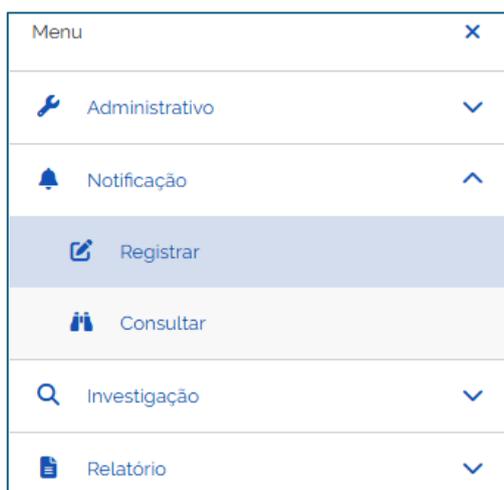


Ao final da notificação, é gerado um número de protocolo que permite o acompanhamento por parte do notificante quanto à avaliação do SVO. Assim que a notificação é registrada, é incluída na lista de notificações pendentes de classificação, onde o Médico Veterinário Oficial - MVO poderá consultar e classificar.

- b) **Notificação registrada por usuário do SVO** – registrada no SISBRAVET por servidor do Serviço Veterinário Oficial que recebeu notificação por outras vias – pessoalmente, por telefone, mídias sociais, entre outros.

Qualquer notificação de suspeitas de doenças das Listas 1, 2, 3 da IN Mapa nº 50/2013, doenças exóticas ou emergentes ou outras condições que requerem investigação pelo SVO, recebidas de qualquer origem (proprietário, veterinários, terceiros, pesquisadores etc.) e por outros meios (telefone, e-mail, pessoalmente, rumores etc.) devem ser registradas imediatamente no SISBRAVET pela respectiva UVL, para dar início ao processo de investigação.

Para realizar o registro de uma notificação o usuário do SVO deve acessar o sistema e entrar no Menu **Notificação > Registrar**.



O registro deve se basear nas informações recebidas do notificante, buscando inserir o máximo possível de dados para sua identificação (opcional), data e hora de recebimento da notificação, identificação correta da localização dos animais suspeitos para permitir a investigação, espécie afetada e número de animais, presença de sinais clínicos, doença suspeita, data de início e existência de resultado laboratorial, que deve ser anexado, quando houver.

A data de início da suspeita é uma estimativa do notificante considerando a visualização dos primeiros sinais ou a data de inoculação/colheita no caso de notificação por resultado em teste diagnóstico. Essa data deve ser ajustada na Investigação Clínica, com base na avaliação do MVO, de acordo com a epidemiologia da doença investigada.

**Após a confirmação do registro da notificação, não será mais possível alterar qualquer dado informado. Notificações não estão sujeitas a retificação.**

Se não for realizada a classificação preliminar imediatamente após o registro da notificação – fluxo recomendado considerando o prazo para atendimento –, a notificação será incluída na lista de notificações pendentes de classificação, que pode ser acessada no Menu **Notificação>Consultar**, devendo o MVO da UVL responsável consultá-la e classificá-la posteriormente.

A detecção de suspeita ou doença por MVO responsável pela vigilância em saúde animal não se trata de uma notificação, pois é uma identificação realizada pelo próprio SVO. Assim, o médico veterinário da saúde animal que identificou animais com sinais clínicos deve avaliar as manifestações clínicas para definir se é caso provável de alguma doença ou síndrome, e providenciar diretamente o registro da investigação.

Em ambas as formas de registro – pela internet ou pelo acesso restrito - o registro de notificação possui quatro etapas:

1. Identificação do notificante - permitindo também o anonimato;

Registrar Notificação Interna

**NOTIFICANTE**

**Notificação anônima:**  Não

**Via de recebimento:**

**Nome:**

**Email:**

**Telefone:**

**Data e hora do recebimento:**

**Notificação realizada por:**

**Data de início da suspeita:**

Registrar Notificação Interna

**NOTIFICANTE**

**Notificação anônima:**  Sim

**Data e hora do recebimento:**

**Data de início da suspeita:**

2. Caracterização da suspeita - espécie, sinais, doença, testes laboratoriais;

### SUSPEITA DE DOENÇA (ESPECIE)

**Espécie principal envolvida na suspeita:**

Galinha ▼

**Foram observados sinais de doenças nos animais?:**  Sim

**Sinais:**

Selecione os sinais ▼

**Número de animais existentes:**

Digite o número de animais existentes

**Número de animais doentes:**

Digite o número de animais doentes

**Número de animais mortos:**

Digite o número de animais mortos

**Sinais clínicos, lesões observadas e histórico :**

**Foi realizado teste de diagnóstico?:**  Não

✕ fechar

🏠 Limpar

← Anterior

+ Próximo

3. Localização da suspeita e;

**LOCALIZAÇÃO DA SUSPEITA**

**UF:**

**Município:**

**Nome do estabelecimento:**

**Código do estabelecimento:**

**Tipo de Estabelecimento:**

**Nome do proprietário:**

**Endereço:**

**Telefone para contato:**

**Latitude Exemplo: -23.3055:**

**Longitude Exemplo: -45.9670:**

**Referência:**

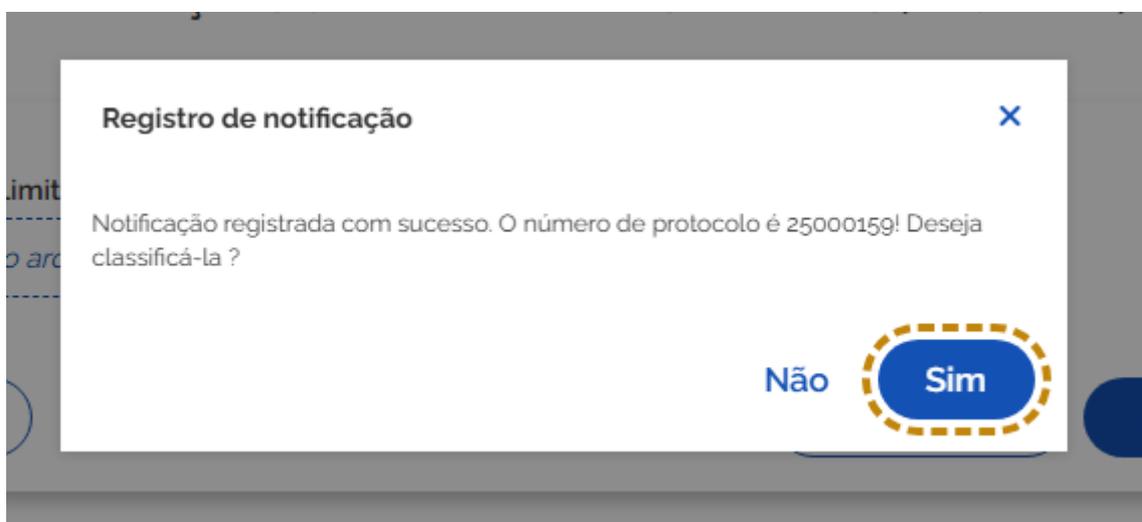
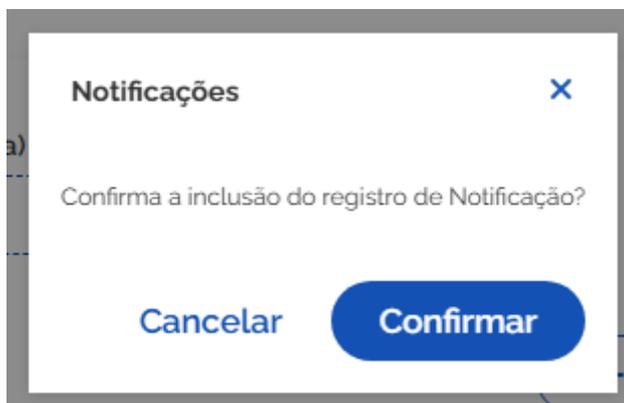
4. Informações complementares – testes, fotos ou documentos adicionais, respeitando o tamanho máximo de 3MB.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS (OPCIONAL)**

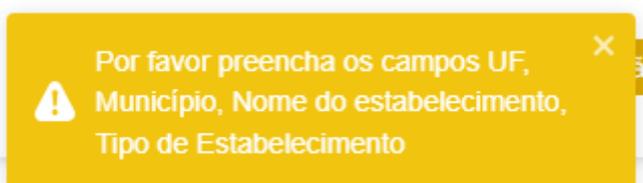
Anexar arquivos (Limite de 3MB cada)

Os documentos anexados no registro da notificação são automaticamente carregados na seção de Documentos complementares no registro da investigação.

Após concluir o preenchimento dos campos e clicar no botão “Salvar”, será aberta uma tela de confirmação de inclusão do registro de notificação. Após a confirmação o sistema informa o número de protocolo gerado e, no caso de notificação criada por usuário do SVO, apresenta possibilidade de classificação direta.



Caso haja campos de preenchimento obrigatório não preenchidos no registro da notificação, o sistema retornará uma mensagem de erro:

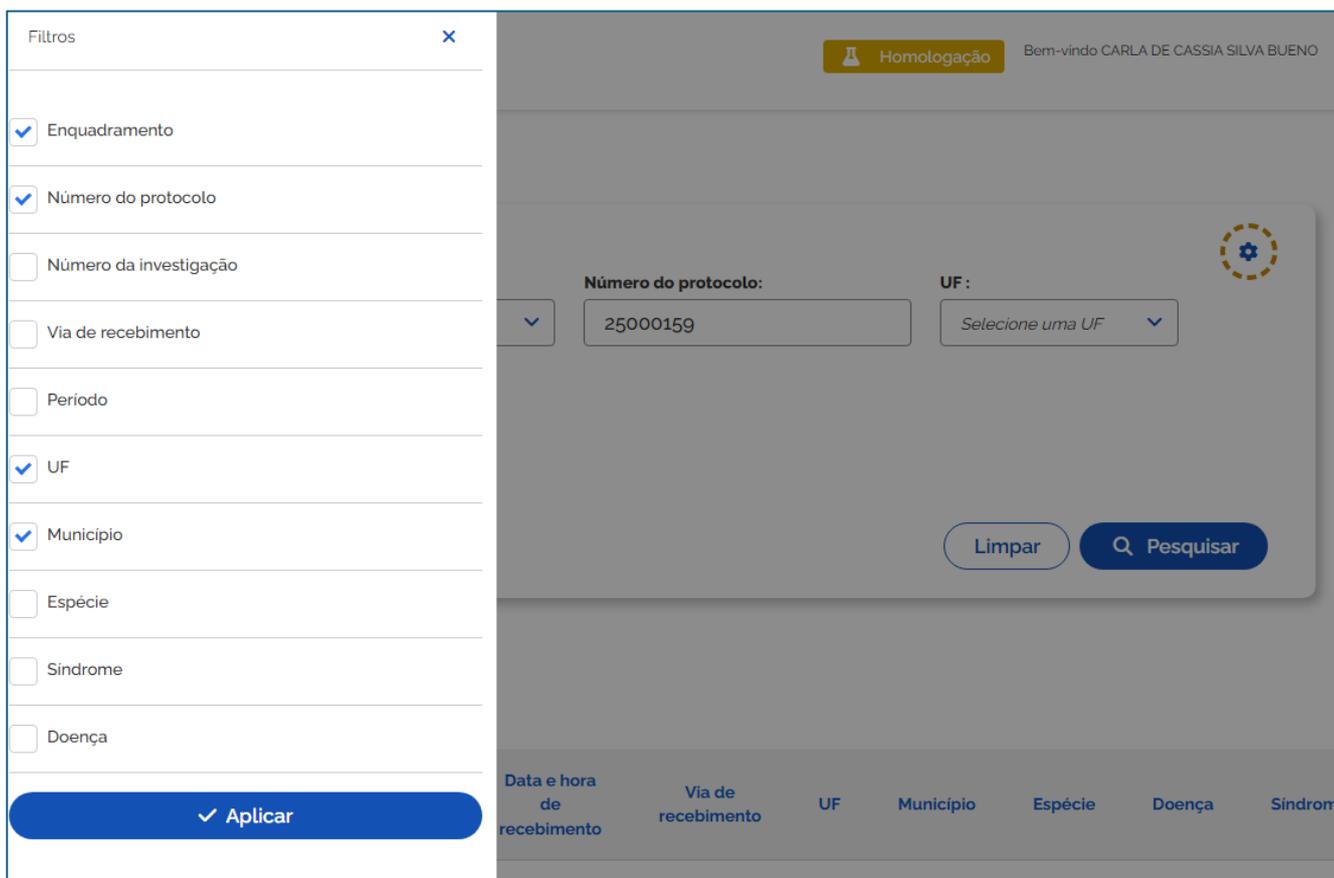


Na versão inicial do SISBRAVET 2.0, o **registro de notificação** dispara **comunicação automática** para o e-mail de todos os usuários com **perfil SVE, com abrangência Regional ou Local**, que têm aquele município incluído em sua área de abrangência conforme unidade informante à qual estão vinculados, independentemente da doença/síndrome ou grupo de espécies. Esta funcionalidade está sendo aprimorada para permitir parametrização dos alertas e configuração em função de outros marcos ao longo de uma investigação.

## 1.2 Consultar/Exportar notificação

As notificações podem ser consultadas no menu **Notificação>Consultar**.

As opções de filtro são dinâmicas e podem ser configuradas de acordo com a preferência de cada usuário. Para habilitar a seleção de filtros, clicar no ícone  (**Editar filtro**), no canto direito superior da tela. Todas as opções de filtro serão apresentadas em barra à esquerda e poderão ser selecionadas ou excluídas, gravando a seleção ao clicar em **Aplicar**.



A interface de consulta de notificações apresenta um menu de filtros à esquerda e um formulário de busca à direita. O menu de filtros, intitulado "Filtros", contém as seguintes opções:

- Enquadramento
- Número do protocolo
- Número da investigação
- Via de recebimento
- Período
- UF
- Município
- Espécie
- Síndrome
- Doença

Um botão "Aplicar" está localizado na base do menu de filtros. O formulário de busca à direita contém os seguintes elementos:

- Botão "Homologação" e mensagem "Bem-vindo CARLA DE CASSIA SILVA BUENO".
- Ícone de engrenagem "Editar filtro" no canto superior direito.
- Campos de busca: "Número do protocolo:" com o valor "25000159" e "UF:" com o texto "Selecione uma UF".
- Botões "Limpar" e "Pesquisar".
- Barra de cabeçalho de tabela com as seguintes colunas: "Data e hora de recebimento", "Via de recebimento", "UF", "Município", "Espécie", "Doença", "Síndrome".

O resultado da consulta será apresentado na tabela abaixo, com as colunas: **Enquadramento**, **Número de protocolo**, **Data e hora de recebimento**, **Via de recebimento**, **UF**, **Município**, **Espécie**, **Doença**, **Síndrome**, **Número da investigação**, **Ações**.

A seleção pode ser exportada em formato .xlsx ao clicar no comando **Exportar**. A coluna de **Ações** oferece as ações possíveis para cada notificação, que variam de acordo com o enquadramento da investigação:

- Notificações classificadas **Procedentes** permitem **Visualizar** e **Imprimir**
- Notificações classificadas **Pendentes de classificação** e **Improcedentes** permitem **Visualizar**, **Imprimir** e **Classificar**.

The screenshot displays the SISBRAVET web application interface. At the top, there is a navigation bar with the SISBRAVET logo and a user greeting 'Bem-vindo Franciane Assis'. Below the navigation bar, there is a search filter form with the following fields:

- Enquadramento:** A dropdown menu with the option 'Selecione o enquadramento'.
- Número do protocolo:** A text input field with the placeholder 'Digite o número do protocolo'.
- Período:** A date range selector with the format 'dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa'.
- UF:** A dropdown menu with the option 'Selecione uma UF'.
- Município:** A dropdown menu with the option 'Selecione o município' and a tooltip that says 'Preencha a UF primeiro, por favor'.

Below the search filter form, there is an 'Exportar' button and a table titled 'Lista de notificação'. The table has the following columns: Enquadramento, Número do protocolo, Data e hora de recebimento, Via de recebimento, UF, Município, Espécie, Doença, Síndrome, Número da investigação, and Ações. The table contains three rows of data:

Enquadramento	Número do protocolo	Data e hora de recebimento	Via de recebimento	UF	Município	Espécie	Doença	Síndrome	Número da investigação	Ações
<input type="checkbox"/>	Procedente	25000001	29/01/2025 08:00	Telefone	BA	Antas	Suíno		29016010001	 
<input type="checkbox"/>	Procedente	25000007	28/01/2025 09:00	E-mail	MG	Viçosa	Suíno	Síndrome reprodutiva e respiratória suína - PRRS	31713030001	 
<input type="checkbox"/>	Procedente	25000005	25/01/2025 08:00	Anônimo	PI	Valença do Piauí	Suíno	Peste suína clássica	22113080001	 

### 1.3 Classificar Notificação

A classificação é o enquadramento da notificação em determinados critérios e pode ser realizada de duas formas:

- consultando o item **Notificação > Consultar > Filtro Pendente de Classificação > Ação Visualizar** ou diretamente **Classificar** ou,
- diretamente após o registro da notificação, quando o registro notificação for realizado pelo MVO oficial logado.

Ao selecionar a ação **Visualizar** é apresentada tela com os campos preenchidos no registro da notificação e os elementos fornecidos podem ser analisados para subsidiar a classificação do MVO. As notificações pendentes de classificação e as improcedentes apresentarão a opção **Classificar Notificação**. As alterações de classificação ficam disponíveis na opção **Mostrar o histórico de classificação**. A notificação também poderá ser impressa ao selecionar a opção **Imprimir**.

Protocolo da notificação: 25000029		Data e hora de registro no sistema: 25/02/2025 12:14	
Classificação: Pendente de Classificação			
<b>Dados do notificante</b>			
Notificação realizada por: Proprietário ou responsável pelo cuidado com os animais		Via de recebimento por: Pessoalmente	
Data e hora do recebimento: 20/02/2025 07:00		Data de início da suspeita: 19/02/2025	
Nome do notificante: Ana Dias		E-mail do notificante: AD@hotmail.com	
Telefone do notificante: (61) 9999-9999			
<b>Suspeita de doença</b>			
Espécie principal envolvida na suspeita Bovino			
Sinais clínicos, lesões observadas e histórico: Animais babando			
Foram observados sinais de doenças nos animais?: Sim			
Sinais: Sialorreia/Salivação, Vesículas na boca/focinho			
Existe Diagnóstico ou Suspeita de Alguma Doença?: Sim			
Nome da doença: Febre aftosa		Teste realizado: Não informado	
Foi realizado teste de diagnóstico?: Não		Data do resultado ou leitura: Não informado	
Data da colheita: Não informado			
<b>Números de animais</b>			
Existentes: 55		Mortos: Não informado	Doentes: 15
<b>Localização da Suspeita</b>			
Nome do proprietário: Não informado		Código do estabelecimento: Não informado	
Telefone do proprietário: Não informado		Tipo: Propriedade rural	
Endereço: Rodovia DF-140 km3.5		Município: Brasília - DF	
Referência: Não informado		Latitude e Longitude: -15.969540 / -47.987071	
<b>Anexos:</b>			
• Captura de tela 2022-10-05 100502.jpg			
<a href="#">← Voltar</a> <a href="#">Imprimir</a> <a href="#">Mostrar o histórico classificação</a> <a href="#">Classificar Notificação</a>			

Esta tela com os dados completos registrados na notificação também é acessível a partir do ícone da Notificação exibido na linha do tempo no registro da investigação.

Para a classificação de uma notificação são oferecidas quatro possibilidades:

- *Suspeita não se enquadra nos critérios de investigação pelo serviço veterinário oficial* – enquadramento final **Improcedente** - notificação de doença ou outro tipo de agravo que não cumpre os critérios de notificação imediata e não requer investigação pelo SVO. Utilizar o campo **Observações** para justificar.
- *Dados não permitiram localizar o estabelecimento e não foi possível contatar o notificante* - enquadramento final **Improcedente** - notificação sem dados suficientes para prosseguir a investigação, pode ser reclassificada em momento posterior. Utilizar o campo **Observações** para justificar.
- *Notificação relacionada a investigação existente* – enquadramento final **Improcedente** - notificação já foi recebida ou atendida pelo SVO por outra via. Utilizar o campo **Observações** para justificar e preencher o campo **Número da investigação** para incluir investigação relacionada.

- *Suspeita de acordo com os critérios de investigação pelo serviço veterinário oficial e em condições de ser atendida* - enquadramento final **Procedente** - notificação apresenta evidências de doenças das categorias 1, 2, 3 da IN 50/2013 ou doenças exóticas ou de causas desconhecidas, sendo necessária a intervenção obrigatória do SVO para esclarecimento do diagnóstico ou aplicação de medidas zoossanitárias.

Ao classificar a notificação como **Suspeita de acordo com os critérios de investigação pelo serviço veterinário oficial e em condições de ser atendida** as opções **Doença** ou **Síndrome** serão apresentadas para seleção. A opção de classificação como doença ou síndrome depende dos sinais clínicos, lesões ou outros elementos (ex.: laudo laboratorial) informados na notificação, podendo ser compatíveis ou com as doenças-alvo das Síndromes Vesicular, Hemorrágica dos Suínos, Neurológica ou Respiratória e Nervosa das Aves, ou com alguma outra doença específica cadastrada para a espécie informada.

**Protocolo da notificação:** 25000159

**Classificação da Notificação:**

Escolha a classificação

Suspeita não se enquadra nos critérios de investigação pelo serviço veterinário oficial

Dados não permitiram localizar o estabelecimento e não foi possível contatar o notificante

Suspeita de acordo com os critérios de investigação pelo serviço veterinário oficial e em condições de ser atendida

Notificação relacionada a investigação existente

A classificação da notificação e as observações registradas pelo médico veterinário oficial ficam disponíveis para consulta pelo notificante a partir do número do protocolo.

Após classificação da notificação como procedente, é gerado número da investigação.

## 2. Investigação

As principais alterações entre o e-SISBRAVET legado e o SISBRAVET 2.0 estão relacionadas às investigações.

### 2.1 Consultar investigação

Para registrar uma investigação gerada a partir de notificação, é necessário consultá-la na opção Consulta/Registrar investigação. Esta tela, assim como a de consulta de notificações, dispõe de filtros dinâmicos.

A partir da consulta, é possível gerar uma exportação simplificada dos dados das investigações, na opção “Exportar”.

Consultar/Registrar investigação

Número da investigação:

Situação:

UF:

Lista de investigação

Número da investigação	Situação	UF	Doença	Data do início da investigação
<input type="checkbox"/> 22113080001	Encerrada	PI	drome orrágica Suínos	27/01/2025

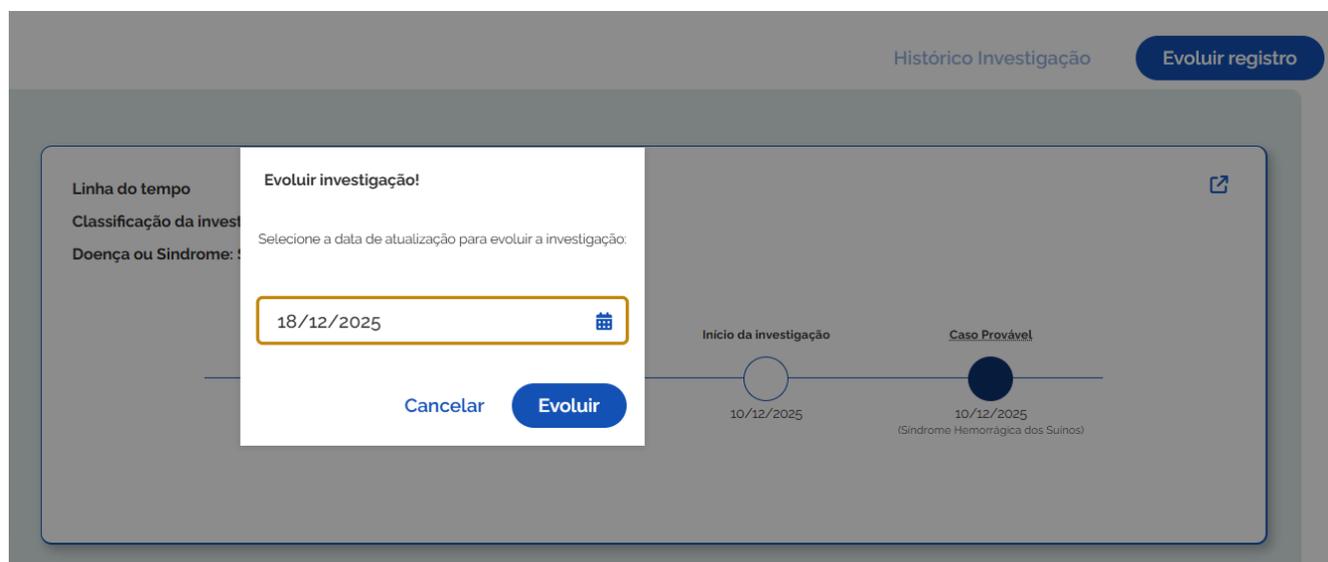
Em relação às opções de **situação** de uma investigação:

- Na versão atual do SISBRAVET 2.0, a investigação gerada a partir de uma notificação apresenta a situação “**Criada**”.
- Uma vez iniciado o preenchimento das seções da investigação, esta passa à situação “**Em edição**”.
- Ao concluir o registro da investigação, após preenchimento de todas as seções obrigatórias, mas mantendo-a em andamento, tem-se a situação “**Registrada**”.
  - Enquanto a investigação permanecer em andamento, após eventuais retificações ou evoluções, ela voltará a ser exibida como “**Registrada**”.
- Após encerramento da investigação, a investigação passa a ser apresentada como “**Encerrada**”.

- Se identificada a necessidade de retificação (correção de dados previamente registrados), uma investigação “**Reaberta**” ou “**Registrada**” poderá entrar “**Em retificação**”, uma vez que o MVO responsável selecione a opção “Retificar” no ícone de ações.
- Para a inclusão de novos dados, como atualização da população animal com novos casos, mortos, destruídos ou abatidos, inclusão de resultados laboratoriais, atualização das medidas aplicadas ou do diagnóstico conclusivo, o MVO responsável selecionará a opção “Evoluir” no ícone de ações, levando a investigação à situação “**Em evolução**”.

Na consulta de uma investigação, podem estar disponíveis as seguintes **ações**:

- **Visualizar**: permite apenas visualizar os dados, baixar arquivos anexados e gerar formulário de colheita de amostras
- **Imprimir**: gera arquivo pdf com os dados registrados na investigação
- **Editar**: ação para registrar a investigação (registro inicial)
- **Reabrir**: reabre investigação encerrada, disponível apenas para o nível central do SVE
- **Retificar**: ação para corrigir dados registrados na investigação
- **Evoluir**: permite incluir novos dados ou arquivos na investigação
  - Nesta opção, o sistema solicitará uma **data de referência para a evolução**. Essa data será associada às novas informações registradas na investigação, como evolução na população animal ou atualização das medidas adotadas.



**ATENÇÃO!** Não é possível evoluir e retificar ao mesmo tempo, portanto, caso haja dados a serem corrigidos, deve-se realizar a retificação primeiro e posteriormente evoluir; o sistema não habilita uma dessas ações enquanto a outra estiver em andamento, ou seja, a opção “Retificar” é desabilitada para investigação “em evolução”, assim como “Evoluir” é desabilitada para investigação “em retificação”.

O item seguinte detalha a opção Editar, para registro inicial da investigação, bem como Retificar e Evoluir, conforme fluxos já mencionados.

## 2.2 Registrar investigação

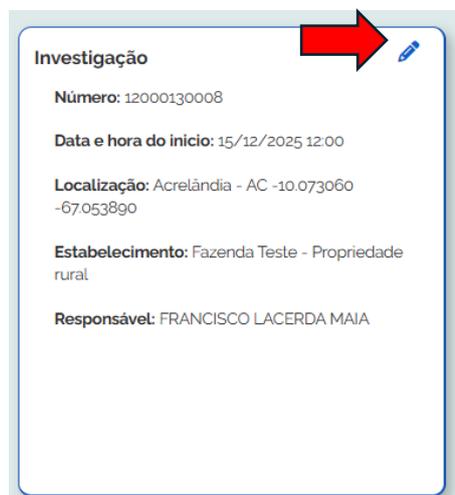
No SISBRAVET 2.0, visualiza-se todas as seções do registro da investigação na mesma tela, devendo-se expandi-las para edição ou visualização detalhada.

O sistema habilita as seções considerando interdependência entre elas – ex: seção Inspeção é habilitada após o preenchimento da seção Dados populacionais – e indica aquelas que são de preenchimento obrigatório. No caso de exclusão de dados em uma seção, o sistema informa o usuário que haverá impacto nas demais seções e solicita confirmação.

A seguir serão detalhadas as seções do registro da investigação disponíveis na atual versão do SISBRAVET 2.0.

### 2.2.1 Identificação da investigação

Esta seção recupera informações da notificação e requer complemento por parte do MVO. Por padrão, o sistema apresenta como MVO responsável aquele que realizou a classificação da notificação, porém em formato editável, caso seja necessário selecionar outro MVO.



Investigação

Número: 12000130008

Data e hora do início: 15/12/2025 12:00

Localização: Acrelândia - AC -10.073060  
-67.053890

Estabelecimento: Fazenda Teste - Propriedade rural

Responsável: FRANCISCO LACERDA MAIA

Investigação	
Número da investigação: 12000130008	
Data e hora do início da investigação* :	
15/12/2025 12:00 	
UF* :	Município* :
AC 	Acrelândia
Nome do estabelecimento* :	Código do estabelecimento:
Fazenda Teste	<i>Digite o código do estabelecimento</i>
CNPJ do estabelecimento:	Tipo do estabelecimento* :
<i>Digite o CNPJ do estabelecimento:</i>	Propriedade rural
Nome do proprietário* :	CPF do proprietário:
Leo Teste	
Médico veterinário responsável* :	
 	
Latitude (graus, minutos e segundos)* :	Latitude (graus decimais)* :
10°4'23.02"S	-10.073060
Longitude (graus, minutos e segundos) * :	Longitude (graus decimais) * :
67°3'14"W	-67.053890

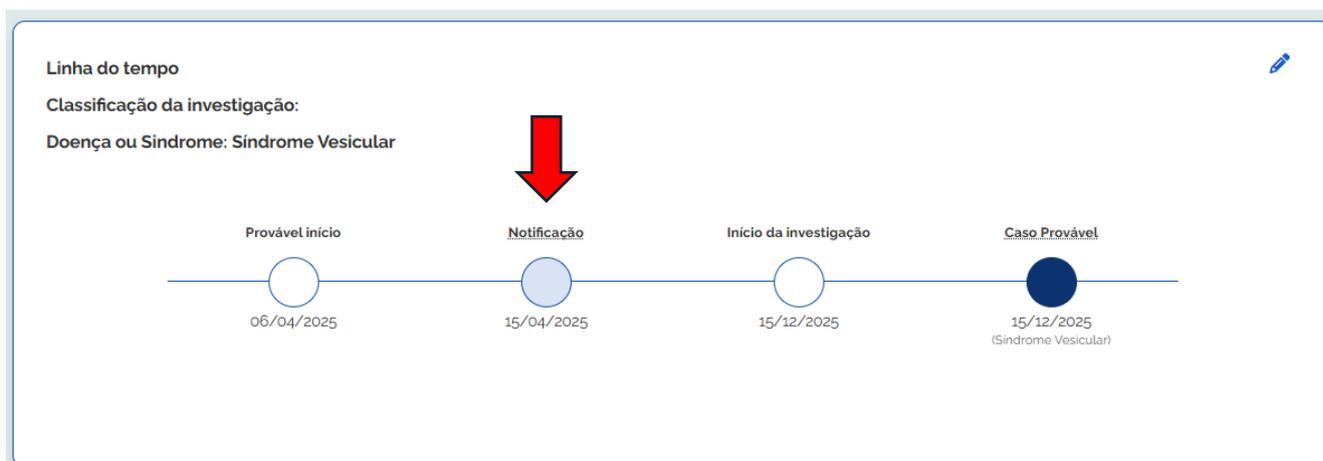
### 2.2.2 Classificação da investigação (linha do tempo)

Nesta seção, o MVO deve informar a classificação como Suspeita descartada, Caso provável ou Foco, conforme definições de caso. Na opção Evoluir, passa a ficar disponível a classificação Caso descartado.

São habilitadas as opções de doença ou síndrome aplicáveis à espécie informada na notificação.

Linha do tempo 	
Doença ou Síndrome: Síndrome Vesicular	
Provável início: 06/04/2025 12:17	
Classificação da investigação* :	
Caso Provável 	
Classificar por* : <input type="radio"/> Doença <input checked="" type="radio"/> Síndrome	
Síndrome* :	Data de provável início* :
Síndrome Vesicular 	06/04/2025 

Ao clicar no ícone da Notificação, o MVO pode visualizar todos os dados registrados na notificação em outra aba.



<b>Protocolo da notificação:</b> 25000110	<b>Data e hora de registro no sistema:</b> 15/04/2025 17:00
<b>Classificação:</b> Procedente	<b>Data e hora da classificação no sistema:</b> 15/04/2025 17:00
<b>Detalhes da classificação:</b> Suspeita de acordo com os critérios de investigação pelo serviço veterinário oficial e em condições de ser atendida	
<b>Dados do notificante</b>	
<b>Notificação realizada por:</b> Proprietário ou responsável pelo cuidado com os animais	<b>Via de recebimento por:</b> Anônimo
<b>Data e hora do recebimento:</b> 15/04/2025 12:00	<b>Data de início da suspeita:</b> 15/04/2025
<b>Nome do notificante:</b> Não informado	<b>E-mail do notificante:</b> Não informado
<b>Telefone do notificante:</b> Não informado	
<b>Suspeita de doença</b>	
<b>Espécie principal envolvida na suspeita:</b> Abelha	
<b>Sinais clínicos, lesões observadas e histórico:</b> Não informado	
<b>Foram observados sinais de doenças nos animais?:</b> Não	
<b>Sinais:</b> Não Informado	
<b>Existe Diagnóstico ou Suspeita de Alguma Doença?:</b> Não	<b>Nome da doença:</b> Não informado
<b>Foi realizado teste de diagnóstico?:</b> Não	<b>Teste realizado:</b> Não informado

### 2.2.3 População animal

Os campos apresentados na seção da População animal dependem da classificação da investigação. Dessa forma, em casos prováveis ou focos, deve-se fornecer um detalhamento maior do que em suspeitas descartadas, para as quais alguns campos não são apresentados.

Nesta versão, há **apenas uma coluna para “casos”**, devendo-se interpretar este campo associado à classificação da investigação – se “caso provável”, trata-se de casos prováveis, se “foco”, casos confirmados. Essa simplificação se justifica pelo fato de que, ao confirmar a infecção em um animal, todos os casos prováveis naquela unidade epidemiológica são considerados casos confirmados.

Outra alteração importante é que se requer a **informação sobre a presença apenas de espécies susceptíveis à doença** ou síndrome investigada, e **dados quantitativos apenas da(s) espécie(s) afetada(s)**.

Deve-se atentar para a indicação da **espécie principal da investigação**, e não a espécie principal segundo a atividade produtiva desempenhada naquele estabelecimento.

Embora tenha sido solicitada a inclusão de mais críticas entre os campos nesta seção, considerando as possíveis situações para as diferentes doenças do escopo do sistema, a única regra aplicada nesta versão é que o **número de mortos deve estar incluído no número de casos**. A partir das evoluções previstas no sistema, que permitirão incluir especificidades de regras entre as doenças, essa solicitação será reconsiderada, a fim de evitar erros de preenchimento frequentes.

Dados populacionais 

Nome da espécie principal: Bovino  
Característica pecuária: Corte - ciclo completo

Existentes	Casos	Mortos	Abatidos	Destruídos	Examinados
100	10	0	0	0	15

Dados Populacionais

Espécie Principal

Espécie Principal \*\*: Bovino

Característica Pecuária \*\*: Corte - ciclo completo

Faixa-etária (Principal)

Até 12 meses Ativado:

Existentes:	Casos:	Mortos:	Abatidos:	Destruídos:	Examinados:
100	10	0	0	0	15

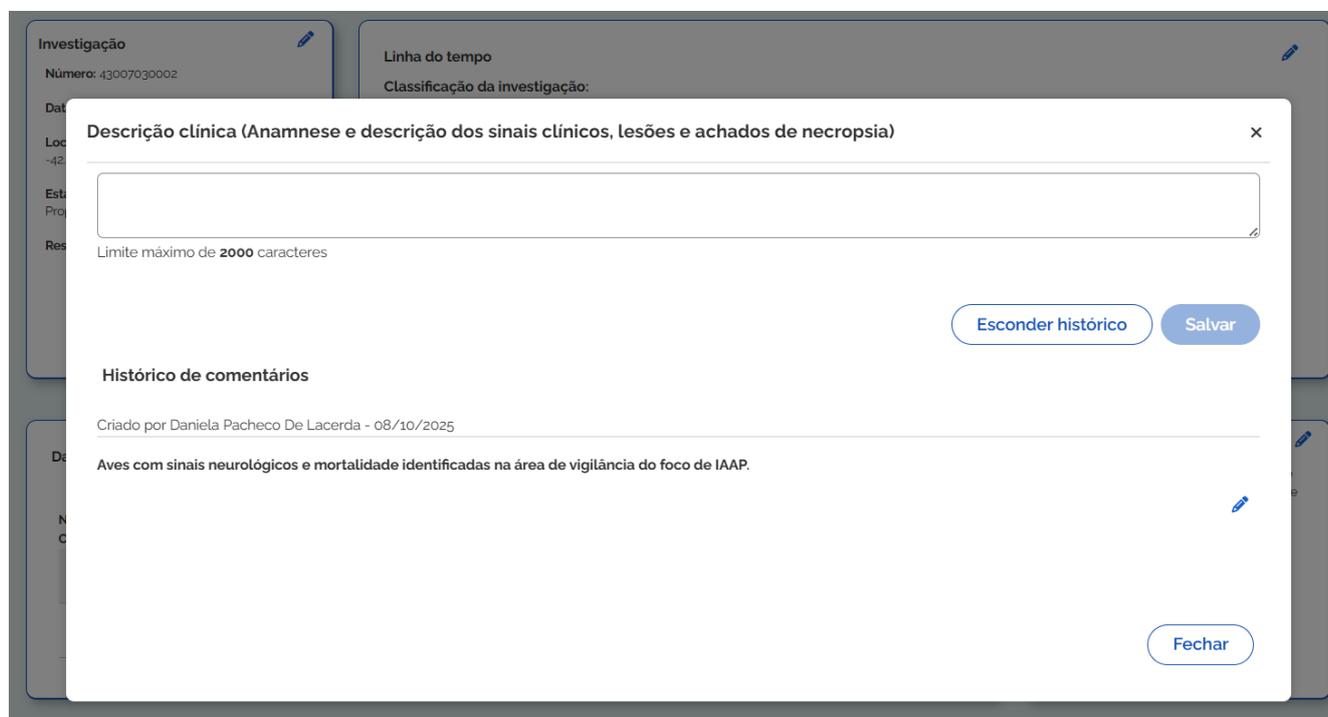
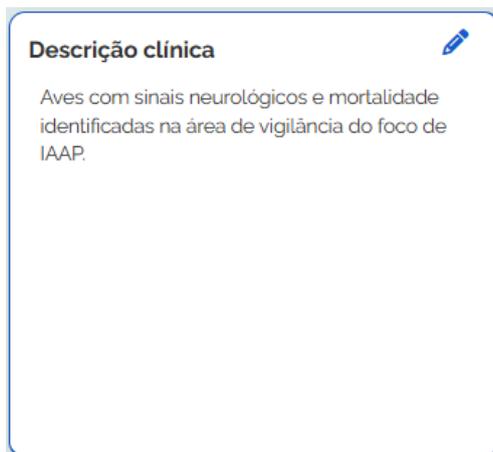
Data do registro: 15/12/2025

De 13 a 24 meses Desativado:

#### 2.2.4 Descrição da investigação

Toda a descrição da investigação clínico-epidemiológica deve ser registrada nesta seção. Havendo necessidade de um número maior de caracteres, o sistema habilita uma nova caixa de texto.

Esta seção apresenta uma particularidade: o sistema grava o usuário que está registrando e a data do registro no sistema. Dessa forma, tem-se uma informação a mais para avaliar a descentralização e a oportunidade do registro das investigações.



### 2.2.5 Inspeção

Em função da(s) espécie(s) informada(s) na população animal, o sistema apresenta as opções de espécie para registro da inspeção clínica, na qual se deve informar ainda a identificação do animal ou lote, selecionar os sinais identificados, se aplicável, e sinalizar se houve coleta de amostras. Os animais com indicação de coleta de amostras serão apresentados como opção na seção Amostras para complementação dos dados da coleta.

**Inspeção clínica**

Espécie:

[Adicionar](#)

---

**Suino**

Identificação do animal ou lote: L1

Existe sinais:  Amostras:

Sinais: Amontoamento+ (1)

[Amontoamento](#) [Conjuntivite](#)

---

**Suino**

Identificação do animal ou lote: L2

Existe sinais:  Amostras:

Sinais: Amontoamento+ (2)

[Amontoamento](#) [Diarreia](#) [Anorexia/Perda de apetite](#)

## 2.2.6 Amostras

A partir do preenchimento desta seção, é possível gerar o formulário de colheita de amostras a ser enviado ao laboratório, tanto no formato de planilha (Exportar) quanto no formato pdf (Imprimir). Nesta versão do SISBRAVET 2.0, a lista de opções de amostras é configurada para cada doença ou síndrome. Doenças não configuradas habilitarão a lista completa.

Assim como no e-SISBRAVET legado, é possível duplicar animais/lotos para preencher diferentes tipos de amostra ou aplicar o mesmo preenchimento a múltiplos animais/lotos.

**Amostras**

10/12/2025

<input checked="" type="checkbox"/>	L1	Suino	Identificação da amostra: L1 S	Amostra: Soro	Total amostra: 1	Meio de conservação: Meio de transpor...	<a href="#">Duplicar</a>
<input checked="" type="checkbox"/>	L1	Suino	Identificação da amostra: L1 b	Amostra: Baço	Total amostra: 1	Meio de conservação: Meio de transpor...	<a href="#">Duplicar</a>
<input checked="" type="checkbox"/>	L2	Suino	Identificação da amostra: L2 B	Amostra: Baço	Total amostra: 1	Meio de conservação: Meio de transpor...	<a href="#">Duplicar</a>
<input checked="" type="checkbox"/>	Machos1	Suino	Identificação da amostra: M1 B	Amostra: Baço	Total amostra: 1	Meio de conservação: Meio de transpor...	<a href="#">Duplicar</a>

Data da colheita:

[Fechar](#) [Imprimir](#) [Exportar](#) [Salvar](#)



### Formulário de colheita de amostras - FORM LAB

Investigação: 23005070001

#### Dados da investigação

Síndrome/Doença: Síndrome Hemorrágica dos

Suínos

Data da colheita: 10/12/2025

#### Informações sobre o estabelecimento

Tipo de estabelecimento: Propriedade rural

Nome do estabelecimento: Sítio Deu Ruim

UF: CE Município: Alcântaras

#### Médico veterinário responsável pela colheita

Nome: Daniela Pacheco De Lacerda

Telefone: (61) 3218-2857

E-mail: daniela.lacerda@agro.gov.br

#### Amostras

IDEspécie	Identificação do animal/lote	Identificação da amostra	Tipo de amostra	Meio de conservação	Sinais clínicos	Total de amostra
1 Suíno	L1	L1 S	Soro	Meio de transporte universal (UTM/VTM)	Amontoamento, Conjuntivite	1
2 Suíno	L1	L1 b	Baço	Meio de transporte universal (UTM/VTM)	Amontoamento, Conjuntivite	1
3 Suíno	L2	L2 B	Baço	Meio de transporte universal (UTM/VTM)	Amontoamento, Anorexia/Perda de apetite, Diarreia	1
4 Suíno	Macho1	M1 B	Baço	Meio de transporte universal (UTM/VTM)	Conjuntivite	1

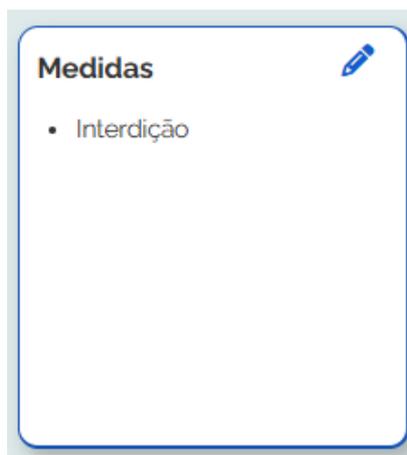
<https://sisbravet-treinamento.agro.gov.br/investigacao/visualizar?investigacao=23005070001>

1/1

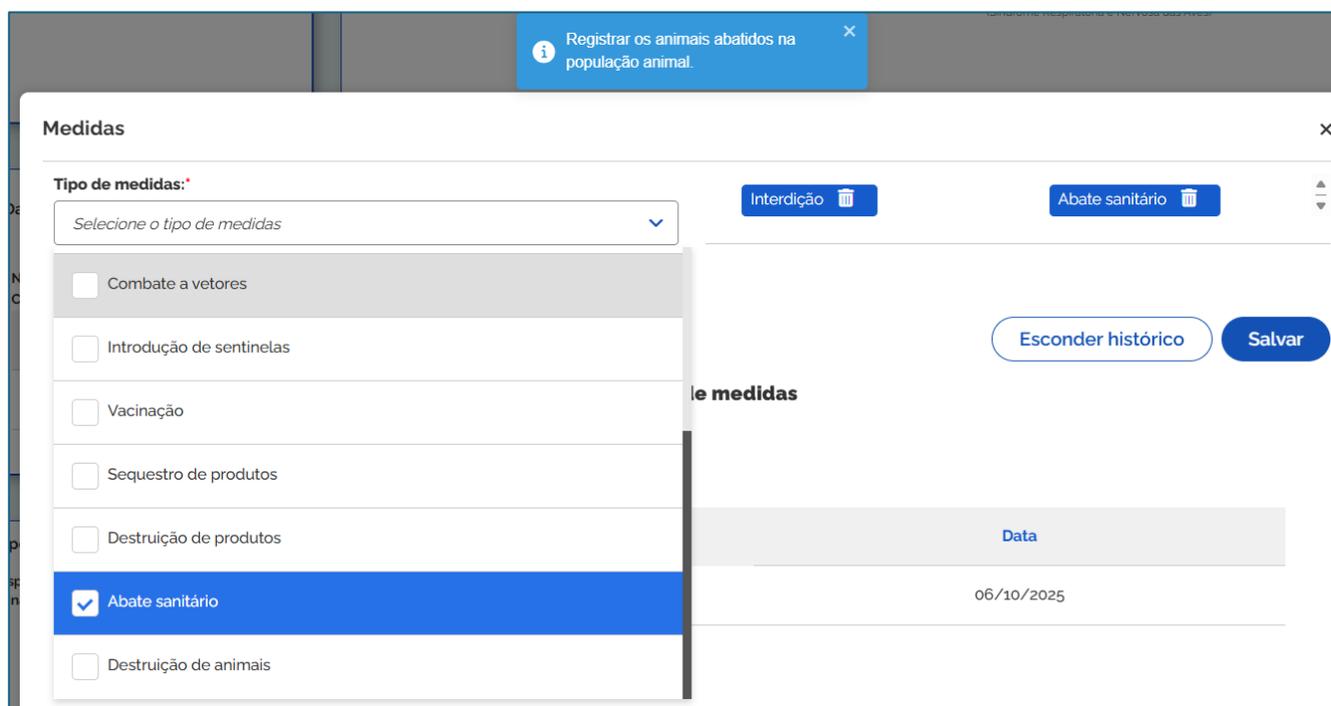
ID	Espécie	Identificação do animal ou lote	Ident. da amostra	Amostra	Total de amostra	Meio de conservação	Sinais clínicos
1	Suíno	L1	L1 S	Soro	1	Meio de transporte universal (UTM/VTM)	Amontoamento, Conjuntivite
2	Suíno	L1	L1 b	Baço	1	Meio de transporte universal (UTM/VTM)	Amontoamento, Conjuntivite
3	Suíno	L2	L2 B	Baço	1	Meio de transporte universal (UTM/VTM)	Amontoamento, Anorexia
4	Suíno	Macho1	M1 B	Baço	1	Meio de transporte universal (UTM/VTM)	Conjuntivite

## 2.2.7 Medidas

Devem ser informadas as medidas aplicadas ao longo da investigação. No painel, a seção apresenta apenas a(s) medida(s) ativa(s). Ao expandir a seção, é possível visualizar todas as medidas já aplicadas com a respectiva data associada ou, no caso da edição, selecionar ou desmarcar medidas conforme o desdobramento da investigação.



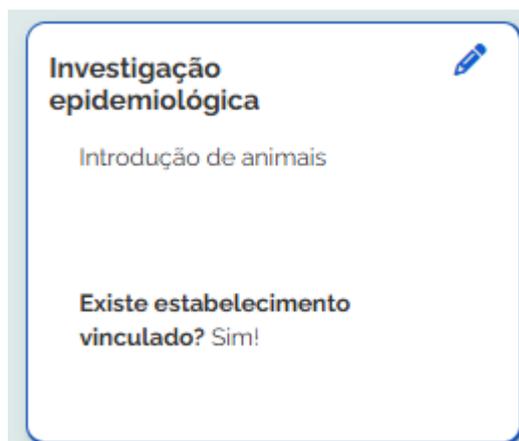
As principais alterações são a visualização do **histórico das medidas** e a **verificação de consistência entre esta seção e os dados informados na população animal**, quando selecionadas as medidas abate sanitário ou destruição de animais.



### 2.2.8 Investigação epidemiológica

Esta seção capta duas informações: a provável origem da infecção e estabelecimentos vinculados.

**ATENÇÃO!** É preciso salvar ambas as informações, clicando em “Salvar fonte de infecção” e “Salvar estabelecimento”, caso haja estabelecimento vinculado.



**Investigação epidemiológica** x

**Fonte de infecção:**  
Selecione a fonte de infecção v

Fonte de infecção ativa: Introdução de animais

**Salvar fonte de infecção**

---

Existe estabelecimento vinculado:  Sim

**Nome do estabelecimento:**

**UF:**  v

**Município:**  v

**Preencha a UF primeiro, por favor**

**Tipo de relacionamento:**

**Selecionar o tipo de relacionamento mais relevante**

**Código do estabelecimento:**

**Referência de localização:**

**Número da investigação relacionada:**

**Salvar estabelecimento**

Caso a investigação que estiver sendo registrada tenha sido originada a partir de possível vínculo com outra investigação, deve-se informar o número da investigação relacionada nesta seção. O sistema verificará se esse número corresponde a alguma investigação existente no sistema, na UF e município indicados para o estabelecimento relacionado.

O sistema permite a inclusão de até 10 estabelecimentos relacionados. Para a inclusão de mais estabelecimentos relacionados, orientamos anexar arquivo com a relação de estabelecimentos na seção Documentos complementares.

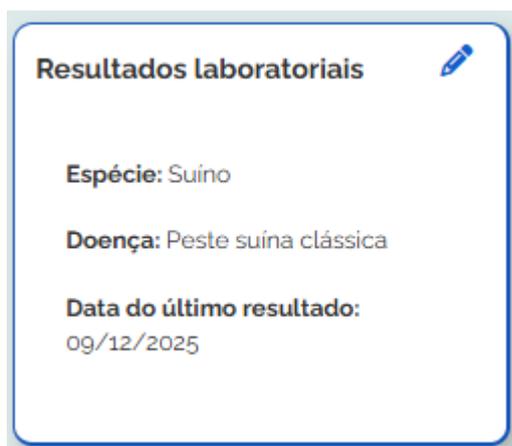
Tendo em vista que é possível que haja estabelecimentos relacionados em UF diferente daquela do estabelecimento investigado, nesta seção, o usuário pode selecionar qualquer UF para o estabelecimento relacionado, independentemente da abrangência do seu perfil.

### 2.2.9 Resultados laboratoriais

O SISBRAVET 2.0 ainda não apresenta integração com sistemas laboratoriais, portanto, é necessário registrar manualmente a combinação de espécie, doença, técnica e resultado. As técnicas apresentadas como opção para seleção são aquelas configuradas para cada doença.

Os relatórios de ensaio devem ser anexados na seção Documentos complementares. Resultados anexados no registro da notificação já são carregados naquela seção automaticamente.

Para a confirmação de algumas doenças, conforme critérios de definição de caso, o sistema exigirá a informação do resultado laboratorial e a inclusão de laudo como anexo.



Resultados laboratoriais

Espécie: Suino  
Doença: Peste suína clássica  
Técnica: Seleccione a técnica utilizada  
Data do resultado: 09/12/2025  
Resultado: Negativo

Fechar Salvar

Espécie	Doença	Técnica realizada	Status do resultado	Data do resultado	Ações
Suino	Peste suína clássica	PCR (polymerase chain reaction)	Negativo	09/12/2025	

### 2.2.10 Documentos complementares

Seção destinada a receber todos os documentos anexos de uma investigação. Os documentos anexados na notificação são recuperados pelo sistema nesta seção, sem possibilidade de exclusão. Apenas os documentos anexados diretamente no registro da investigação podem ser excluídos.

### Documentos complementares X

**Tipo de documento complementar:**

Laudo

Anexar arquivos (Limite de 3MB Cada)

📎 Seleccione o arquivo

41069020082 - LDDV\_MG-2C

197,70 KB 🗑️

Salvar

---

**Histórico de documentos**

Tipo do documento	Nome do documento	Origem do documento	Data de cadastro	Ações
-	42051000019 - 0637-2025-SP.pdf	Notificação	20/03/2025	📄
Foto	Casos prováveis LAB_24_03_2025.xlsx	Investigação	25/03/2025	📄 🗑️

Fechar

Após o preenchimento de todas as seções obrigatórias, a opção **“Concluir registro”** é habilitada. Se atendidos os requisitos para encerramento da investigação, o sistema apresenta pergunta se a investigação será encerrada ou permanecerá aberta.

#### Registrar investigação

Histórico Investigação
Concluir registro

**Investigação**

Numero: 23005070001

Data e hora do início: 10/12/2025 17:33

Localização: Alcântaras - CE - 42.856000 - 41.581200

Estabelecimento: Sítio Doi Palm - Propriedade rural

Responsável: Dairiela Paschoa De Lucena

**Linha do tempo**

Classificação da Investigação:

Doença ou Síndrome: Síndrome Hemorrágica dos Suínos

Provável Início: 09/12/2025

Notificação: 10/12/2025

Início da Investigação: 10/12/2025

Caso Provável: 10/12/2025 (Síndrome Hemorrágica dos Suínos)

**Dados populacionais**

Nome da espécie principal: Suíno

Característica pecuária: Comercial não tecnificada

Existentes	Casos	Mortos	Abatidos	Destruidos	Examinados
500	52	0	0	2	15

**Descrição clínica**

Animais jovens com sinais compatíveis com PSC. Aquisição recente de animais do sítio alegre, do curral do Sr. Luiz Eduardo (sem GTA).

**Inspecção clínica**

Espécie: Suíno

Sinais clínicos: Sim

**Amostras**

Sim

**Medidas**

- Interdição

**Investigação epidemiológica**

Introdução de animais

Existe estabelecimento vinculado? Sim?

**Resultados laboratoriais**

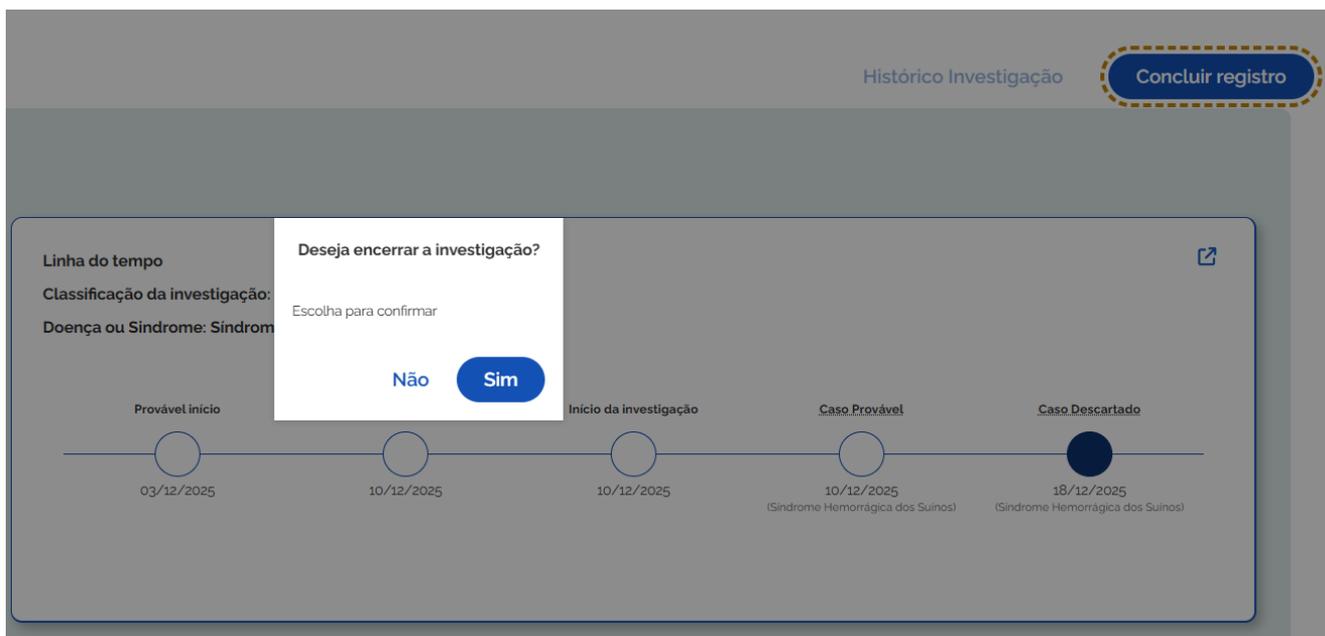
Espécie: Suíno

Doença: Peste suína clássica

Data do último resultado: 09/12/2025

**Documentos complementares**

Sim

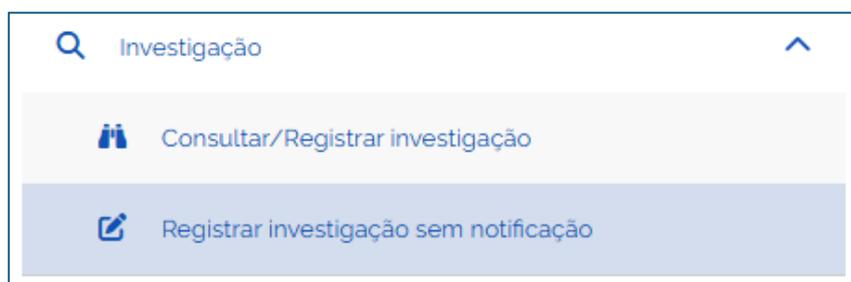


### 2.3 Registrar investigação sem notificação

Esta opção é aplicável quando o SVO detecta diretamente animais com sinais clínicos compatíveis durante a realização de ações de vigilância ativa, portanto o registro da investigação apresenta algumas particularidades:

- A classificação da investigação não permite a opção “Suspeita descartada”.
- Todas as doenças ou síndromes são apresentadas como opção para classificação da investigação. No entanto, após a classificação, apenas as espécies cadastradas na doença ou síndrome selecionada são apresentadas como opção na seção População animal.

As demais seções seguem as mesmas regras do registro da investigação descrito no item 2.2 da Parte III.



### 3. Relatório

No menu Relatório, é possível gerar exportação com os campos da notificação e da investigação selecionados na tela seguinte.

Para isso, estão disponíveis os filtros: UF, municípios, doença, síndrome, sendo obrigatório informar o período desejado, tendo como base a data do início da investigação.

Deve-se selecionar ainda os campos de interesse no relatório, gerando um arquivo no formato xlsx ou csv.

Qlik Sense Hub gov.br - Acesse sua... relatorio (2).xlsx 20,0 KB • Concluído

**SISBRAVET** Homologação Bem-vindo CARLA DE CASSIA SILVA BUENO

### Gerar Relatório Dinâmico

#### Filtros

SP

**Município:**  
Adamantina+ (49)

Adamantina Adolfo  
Aguai Águas da Prata  
Águas Águas

**Período - data do início da investigação :**  
04/03/2024 até 29/08/2026

**Doença:**  
Digite/Selecione a Doença

**Síndrome:**  
Digite/Selecione a Síndrome

**Tipo de relatório:**  XLSX  CSV

Limpar Gerar Relatório

#### Campos do relatório

- Situação
- UF
- Município
- Nome do estabelecimento
- Tipo do estabelecimento
- Latitude
- Longitude
- Perfil do notificante
- Data de provável início
- Data/hora da notificação
- Data/hora do registro da notificação
- Data/hora da classificação da notificação
- Data/hora do início da investigação
- Data da última atualização

Selecione os campos que deseja incluir, na ordem de clique.

A exportação gerada apresenta uma linha por investigação, trazendo, na versão atual, apenas as informações relativas à espécie principal da investigação. Está prevista evolução nessa funcionalidade à medida que novos campos forem criados no sistema, além de ajuste no painel de BI para viabilizar análises mais detalhadas das investigações, como todos os dados de espécies secundárias, resultados laboratoriais e medidas aplicadas.

Para usuários cuja abrangência do perfil é Estadual, Regional ou Local, é possível realizar consultas e exportações referentes a sua UF.

**ATENÇÃO!** O painel de BI de acesso restrito aos usuários do SVO, disponível em <https://mapa-bi.agricultura.gov.br/hub>, e o painel público de vigilância de síndrome respiratória e nervosa das aves estão sendo ajustados para incluir os dados registrados no SISBRAVET 2.0.

## Canais de comunicação

### DIESA/CGPSA/DSA

- Dúvidas ou consultas gerais sobre o SISBRAVET (legado ou novo, acesso ao painel BI): [dsanimal@agro.gov.br](mailto:dsanimal@agro.gov.br)
- Consultas acerca de investigações de doenças emergenciais: [notifica.dsa@agro.gov.br](mailto:notifica.dsa@agro.gov.br)

### TI/MAPA

- Erros, indisponibilidade ou problemas de acesso (usuários já cadastrados pela chefia no SVO): Atende Sistemas ([sistemasweb.agricultura.gov.br/atendesistemas/customer.pl](http://sistemasweb.agricultura.gov.br/atendesistemas/customer.pl))
  - Indicar o sistema (legado ou novo), o ambiente (produção ou treinamento) e funcionalidade afetada
  - Detalhamento do erro e evidências

## Evoluções previstas

Validação de geolocalização

Melhoria das comunicações automáticas - parametrização

Validação das investigações - estadual e nacional

API para integração com sistema laboratorial da Rede LFDA

API para envio/consumo de dados SVE

Especificidades doenças/espécies